

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

**CNPJ - 08.927.997/0001-3**

**ATA NÚMERO 002/2022**

**CONSELHO FISCAL**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022, reuniram-se na sala de reunião do Instituto De Previdência, os membros do Conselho Fiscal, Senhoras SONIA MARIA LACERDA, ANNE ISABELE RIBEIRO VIEIRA BARBOSA e o senhor ANTONIO PORFIRIO NETO, para mais uma reunião onde se tratara dos assuntos referentes ao Instituto de Previdência.

Estando presentes também a senhora Juraci das Graças Araújo e a senhora Vanéia de Lourdes Scheleider.

Tendo como principal pauta, o assunto prestação de contas, relativas ao exercício financeiro do ano de 2021, onde logo a seguir, o servidor público CLEVERSON DE FREITAS, passou a explicar, por ser ele o contador, responsável pela contabilidade deste Instituto, vez que este Instituto não tem no seu quadro de funcionários, em contador, contamos então com a colaboração do contador da Prefeitura, já acima citado.

Inicialmente, ele comentou sobre a importância da prestação de contas, que é realizado anualmente, e quais os objetivos, referindo-se ao acompanhamento de todo o movimento entre receitas e despesas durante o ano, que são norteadas por uma instrução, que tem por objetivo, instruir a emissão opinativa sobre as contas prestadas pelo responsável.

A presente instrução tem por finalidade, reportar as demonstrações da execução, orçamentária financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, artigo 31 da Lei complementar nº 113/2005 e do Regimento interno Resolução nº 001/2006 e atualizações.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

**CNPJ - 08.927.997/0001-3**

Os valores que são reproduzidos são extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da Entidade Municipal, transmitidos no âmbito do sistema de informações Municipais- SIM. A não observância dos prazos indicados pelo Tribunal de contas pode causar transtornos ao gestor, como multas e também não conseguir a liberação do (CRP) Certificado de Regularidade Previdenciária, documento primordial para se conseguir liberação de verbas Federais para o Município.

Este relatório de exercício Financeiro abrange muitos itens, um tanto difícil para nos entendermos, se torna mais compreendido pelo contador, pessoa especializada para isso.

Sendo assim, descreve-se aqui, itens, que abrange valores, receitas, despesas e laudo atuarial do Instituto de previdência de Cerro azul.

**Valores de receitas e despesas do RPPS.**

- Receitas das contribuições patronais no exercício principal; R\$ 2.617.936,28.
- Receitas das contribuições Patronais no exercício decorrente de parcelamentos principais; R\$ 697.093,83.
- Receitas de contribuições dos servidores ativos no exercício principal R\$ 1.778.010,86.
- Receita Patrimonial-Remuneração dos recursos do regime próprio de Previdência Social – R\$ 1.589.714,45.
- Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial principal, RPPS; R\$ 2.220.638,83.
- Compensação Financeira entre RGPS e RPPS; R\$ 93.338,57.

Total de receitas; R\$ 8.996.732,82.

**TOTAL DE RECURSOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

**CNPJ - 08.927.997/0001-3**

- Despesas com aposentadorias e reformas; R\$ 4.806,869,86.
- Despesas com pensões; R\$ 976,232,04.
- Despesas com pessoal e encargos; R\$ 39.600,00.
- outras despesas de custeio; R\$ 75.646,47.
- Despesas de capital; R\$ 1.350,00.

Total de despesas; R\$ 5.899.698,38.

Superávit = R\$ 3.097.034, para uso das despesas do exercício do ano de 2022.

Vale ressaltar que houve um avanço na administração, considerando, a equipe que tem trabalhado com esforço e responsabilidade.

O quadro a baixo, informando a situação das prestações de contas do Banco de dados de TCE/PR;

- Ano, 2017; regular com ressalvas e com aplicação de multas.
- Ano, 2018: Regular.
- Ano, 2019: Regular.
- Ano, 2020: Regular.

Para finalizar diante do exposto, o Ministério Público de Contas, colabora o parecer proferido pela unidade técnica e opina regularidade, da presente prestação de contas.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos.

